



Membro Fundador



paraíso
desde 1970

LEILÃO

ELETRÓNICO / ONLINE

CATÁLOGO

**INSOLVÊNCIA DE
AQUI HÁ MAR – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA**

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

JUÍZO DE COMÉRCIO DE LISBOA – JUIZ 3

PROCESSO Nº 11276/18.7T8LSB



11 de dezembro de 2018 – 3ª Feira – 16h00

CONDIÇÕES DE VENDA

É de extrema importância a leitura atenta das presentes Condições e Regulamento que permitirão ao Participante/Licitante o acesso e uso aos Leilões Eletrônicos da Leilões Paraíso.

O Participante/Licitante, antes de aceder ou utilizar os Leilões Eletrônicos, declara ter lido, compreendido e aceite as Condições e Regulamento abaixo descritos, sem necessidade de qualquer ato ou consentimento posterior.

Os Termos e Condições poderão ser alterados em qualquer momento por decisão da Leilões Paraíso, considerando-se que as alterações entram em vigor a partir da data da sua colocação no Site.

O acesso e a utilização posteriores do Site pelo Participante/Licitante, serão considerados como um sinal inequívoco de que o mesmo procedeu à sua leitura, aceitou e compreendeu as Condições e Regulamento alterados.

1. REGISTO NO PORTAL DE LEILÕES PARAÍSO

- 1.1. O Registo no portal da Leilões Paraíso é obrigatório para os licitantes, devendo inserir os elementos de identificação e contactos necessários.
- 1.2. Os dados de faturação são solicitados pela Leilões Paraíso e é condição essencial de registo.
- 1.3. O Declarante assume a veracidade dos dados introduzidos e a responsabilidade decorrente de tal ato.
- 1.4. Depois de finalizar o registo, será solicitada a confirmação da conta de email indicada no registo prévio. A confirmação é imprescindível para validar o email solicitado e ser-lhe permitido licitar.

2. SOBRE OS BENS EM LEILÃO

- 2.1. Os bens são colocados à venda e alienados nas condições, estado físico e jurídico em que se encontram, pelo que a Leilões Paraíso, declina qualquer responsabilidade relativamente ao seu estado de conservação ou funcionamento.
- 2.2. Todos os leilões eletrônicos são compostos por um período de visitas aos bens – em horário pré-definido ou por marcação. Quando o período de visitas é pré-definido, o horário e morada física em que os bens podem ser visitados estão divulgados na área do leilão eletrônico e/ou na área do bem. Quando o tipo de visitas é por marcação, deverá contactar a Leilões Paraíso de forma a agendar a visita.

3. DURAÇÃO DO LEILÃO ELETRÓNICO

- 3.1. O leilão decorrerá no período publicitado na área do leilão, sendo constituído por uma data e hora de início e uma data e hora de fim.
- 3.2. Nos últimos 2 minutos de cada leilão, as novas licitações reiniciam a contagem decrescente em 2 minutos. Assim, por exemplo, se um leilão está agendado para terminar às 15.00 e acontece uma licitação às 14:59 o leilão prolonga-se, automaticamente por mais 2 minutos, terminando às 15:01 e assim sucessivamente. O leilão termina quando mais nenhuma licitação é apresentada dentro do tempo restante.
- 3.3. Todos os bens em leilão estão identificados com um temporizador decrescente em horas, minutos e segundos.

4. FUNCIONAMENTO DO LEILÃO ELETRÓNICO

- 4.1. O licitante, ao licitar, assume a responsabilidade decorrente de tal ato, nomeadamente de adquirir o bem, pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas condições de venda.
- 4.2. Cada lote em leilão, apresenta 3 valores:
 - 4.2.1. Valor de venda: valor a partir do qual se considera o bem vendido, sendo adjudicado ao licitante com a maior licitação;
 - 4.2.2. Valor de saída: valor a partir do qual serão aceites licitações com vista á arrematação do bem. Por vezes o valor de saída é inferior ao valor de venda do bem. Caso o valor de venda não seja atingido, cabe à Leilões Paraíso decidir sobre a sua aceitação ou não.
 - 4.2.3. Valor atual: valor da licitação mais elevada, recebida até ao momento.
 - 4.2.4. Os lances mínimos de licitação são de:
 - 4.2.4.1. €5,00 para lotes com “valor de saída” igual ou inferior a €500,00;
 - 4.2.4.2. €50,00 para lotes com “valor de saída” igual ou inferior a €5.000,00;
 - 4.2.4.3. €500,00 para lotes com “valor de saída” igual ou inferior a €50.000,00;
 - 4.2.4.4. €1.000,00 para lotes com “valor de saída” igual ou inferior a €100.000,00;
 - 4.2.4.5. €2.000,00 para lotes com “valor de saída” igual ou inferior a €250.000,00;
 - 4.2.4.6. €5.000,00 para lotes com “valor de saída” superiores a €250.001,00.

- 4.2.5. Os licitantes serão notificados pelo email fornecido no ato de registo, caso surja uma licitação que supere a sua. A Leilões Paraíso não se responsabiliza por eventuais atrasos na entrega do email, dado que o serviço de entrega e receção do correio eletrónico não é da sua responsabilidade. Todas as restantes licitações (que não venceram o leilão) são automaticamente arquivadas.

5. COMISSÕES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 5.1. Ao valor da venda acresce uma comissão pelos serviços prestados pela Paraíso e IVA à taxa legal em vigor, nomeadamente:
- 5.1.1. 10% referente a comissão no caso de BENS MÓVEIS e IVA à taxa legal em vigor;
 - 5.1.2. 5% referente a comissão no caso de BENS IMÓVEIS e IVA à taxa legal em vigor;
 - 5.1.3. Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrónico e /ou ao produto em concreto.
- 5.2. Em caso de adjudicação de um ou mais bens, o licitante será contactado, após o término do leilão, de forma a proceder ao pagamento da comissão, dos bens e respetivo levantamento.
- 5.3. No caso em que o valor licitado, apesar de ser o mais elevado, é inferior ao valor de venda do bem, o licitante será oportunamente contactado a fim de lhe ser comunicada a posição do Vendedor.

6. PAGAMENTO DOS BENS

- 6.1. Bens Imóveis
- 6.1.1. Com a arrematação e assinatura do contrato promessa de compra e venda haverá lugar ao pagamento de 20% do valor proposto a título de sinal e princípio de pagamento e bem assim como da totalidade da Comissão da Leilões Paraíso.
 - 6.1.2. O valor remanescente será pago na data da escritura.
- 6.2. Bens Móveis
- 6.2.1. Com a arrematação haverá lugar ao pagamento da totalidade do valor proposto e respetivo IVA e bem assim como da totalidade da Comissão da Leilões Paraíso.
- 6.3. O não pagamento do preço, não levantamento dos bens ou desistência, poderá ter as seguintes implicações:
- 6.3.1. A venda ser considerada sem efeito;
 - 6.3.2. Não poder concorrer a nova venda;
 - 6.3.3. Responder criminal e/ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados.
- 6.4. Se por motivos alheios à Leilões Paraíso, nomeadamente exercício do Direito de Preferência ou Remição, a venda for considerada sem efeito, as quantias eventualmente recebidas serão devolvidas em singelo, desonerando a Leilões Paraíso de qualquer indemnização, seja a que título for.
7. Os preferentes ou remidores exercem os seus direitos no processo adstrito ao imóvel em venda (p.ex. Processo de Insolvência) não cabendo à Leilões Paraíso enquanto entidade Leiloeira receber, tratar ou encaminhar, quaisquer pedidos formulados nestes termos.
8. Qualquer pessoa com legítimo interesse na venda dos bens ou que por essa venda possa eventualmente ser afetado, deve exercer os seus direitos junto do Administrador Judicial do Processo.

9. ACESSO AO SERVIÇO

- 9.1. O leilão online não poderá ser utilizado por pessoas que não tenham capacidade jurídica plena para a celebração de contratos onerosos, não podendo, nomeadamente, ser utilizado por menores de dezoito anos.
- 9.2. A Paraíso, não assume qualquer responsabilidade resultante do facto de Licitantes não possuírem capacidade jurídica plena para venderem ou comprarem os produtos.
- 9.3. Os Licitantes no leilão deverão informar a Leilões Paraíso de qualquer situação que limite a sua capacidade jurídica, considerando-se que, se nada for comunicado nesse sentido, será assumido que tem capacidade jurídica plena.
- 9.4. Os Licitantes do leilão obrigam-se a manter confidencial a senha de acesso do leilão eletrónico e não poderão usar uma identificação de acesso de que não sejam titulares.
- 9.5. O Licitante do leilão assume toda a responsabilidade pelas operações efetuadas através da utilização desse dado, ainda que por terceiros, com ou sem a sua autorização, assumindo ainda a responsabilidade pela não divulgação da senha de acesso.
- 9.6. A Leilões Paraíso poderá suspender o acesso ao portal sempre que este viole qualquer disposição legal ou qualquer disposição das presentes Condições Gerais de venda ou dos seus anexos, bem como no caso de ser detetada qualquer atividade fraudulenta ou ligação a atividade fraudulenta promovida ou exercida pelo participante do leilão e relacionada com o leilão eletrónico.
- 9.7. Na eventualidade da conta de um Licitante do leilão ser suspensa ou cancelada, as obrigações assumidas por esse Licitante do leilão, nomeadamente a obrigação do pontual pagamento de quaisquer montantes em dívida

e de conclusão de negócios a que se tenha proposto enquanto comprador, não se extinguem, devendo o Licitante do leilão cumprir tais obrigações.

10. RESPONSABILIDADE DO LICITANTE

- 10.1. Na utilização do leilão eletrónico, o participante obriga-se a não adotar comportamentos que infrinjam a ordem jurídica vigente ou que lesem interesses ou posições juridicamente protegidas, obrigando-se ainda a não perturbar ou degradar a qualidade do serviço.
- 10.2. O participante do leilão, compromete-se a observar todos os procedimentos indicados pela Leilões Paraíso para a correta utilização do leilão eletrónico e a pautar a sua atuação por elevados padrões de seriedade, prestando apenas informações verdadeiras e atualizadas.
- 10.3. Não é permitida a participação num leilão com intuítos especulativos, com o objetivo de promover o aumento ou a diminuição do preço do produto leiloadado, quer pelo lançamento de ofertas de compra ou de venda, quer pelo incitamento ou provocação do lançamento dessas ofertas, não sendo igualmente permitido, de forma alguma, manipular o processo de realização dos leilões ou influenciar o comportamento dos demais utilizadores do leilão eletrónico, bem como praticar qualquer ato que implique uma sobrecarga injustificada, ou que possa danicar ou interferir com o sistema informático do leilão eletrónico.
- 10.4. O participante do leilão não poderá utilizar qualquer programa informático, mecanismo ou processo manual de monitorização ou reprodução, total ou parcial, do conteúdo constante das páginas eletrónicas do leilão eletrónico, sem a autorização expressa, por escrito da Leilões Paraíso.
- 10.5. O participante do leilão assume a responsabilidade pela conclusão das licitações realizadas através do leilão eletrónico, nomeadamente o de adquirir o bem pelo valor que ofereceu e pagamento da Comissão, bem como pelo cumprimento da respetiva legislação aplicável.
- 10.6. O participante assume a responsabilidade e obrigatoriedade de levantamento do bem móvel adquirido no local onde este se encontra, no prazo máximo de 10 dias após o pagamento do preço, Impostos e Comissão da Leilões Paraíso.

11. RESPONSABILIDADE DA PARAÍSO

- 11.1. A Paraíso não é responsável por prejuízos que resultem de falhas ou deficiências do leilão eletrónico ou das operações de manutenção do mesmo, bem como por quaisquer eventos imprevisíveis e insuperáveis, alheios à sua vontade ou controlo, que impeçam, total ou parcialmente, definitiva ou temporariamente, de cumprir as obrigações emergentes do Contrato e/ou que resultem do incumprimento, mora ou cumprimento defeituoso que não sejam imputáveis, a título de dolo ou de culpa grave, à Leilões Paraíso ou aos seus representantes, agentes, auxiliares ou quaisquer outras pessoas que esta utilize para cumprimento das suas obrigações.
- 11.2. Atendendo à dificuldade da confirmação da identidade dos utilizadores da internet, a Paraíso não se responsabiliza pela correta identificação dos utilizadores do leilão eletrónico.

RESPONSABILIDADE DA MASSA INSOLVENTE

- 11.3. É reservado o direito à Massa Insolvente de:
 - 11.3.1. Não adjudicar, no caso de os valores obtidos serem considerados insuficientes;
 - 11.3.2. Cancelar ou suspender as vendas, quando estas ocorram de forma irregular.

12. DADOS PESSOAIS

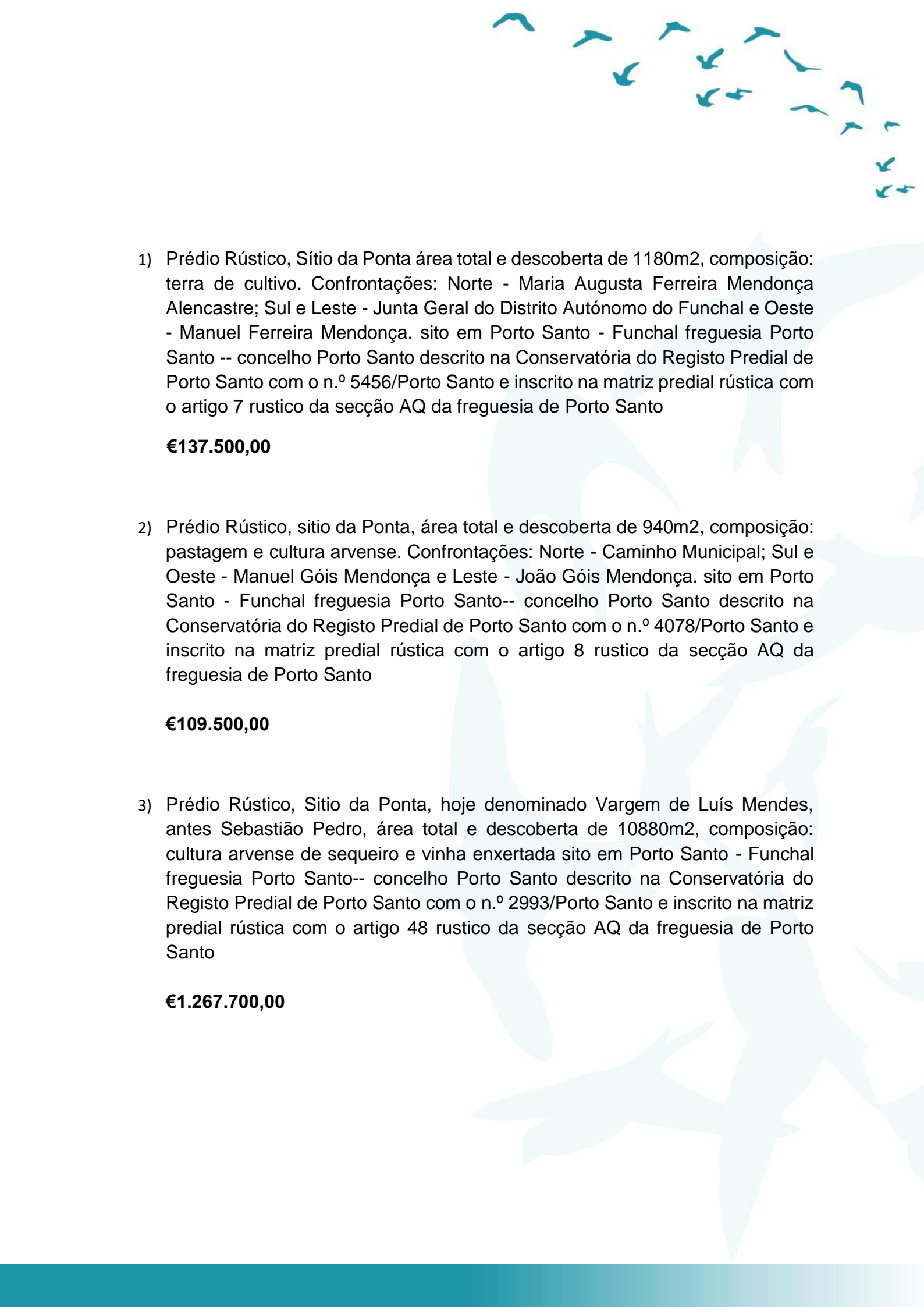
- 12.1. A Paraíso recolherá e procederá ao tratamento informático dos dados pessoais do participante do leilão, inserindo-os numa base de dados apropriada e pela qual será responsável.
- 12.2. Os dados pessoais fornecidos pelo participante do leilão serão utilizados exclusivamente para fins ligados à execução do respetivo contrato, bem como, se o participante do leilão assim o autorizar, para atividades de informação e marketing da Leilões Paraíso.
- 12.3. O participante do leilão compromete-se a fornecer e a manter atualizados e verdadeiros os seus dados pessoais. Os dados pessoais respeitantes ao quadro de preenchimento obrigatório do formulário de adesão que se venham a apurar como sendo incorretos ou incompletos, constituem motivo para a imediata suspensão ou cessação da prestação do leilão eletrónico, bem como para a resolução do respetivo contrato.

13. NOTIFICAÇÕES

- 13.1. O participante do leilão concorda em receber as notificações relacionadas com o leilão, incluindo eventuais alterações às presentes Condições de venda, para a caixa de correio eletrónico associada ao seu registo.

14. LEI E FORO APLICÁVEL

- 14.1. A todas as questões não reguladas expressamente nas presentes Condições de Venda aplicar-se-á a Lei Portuguesa, sendo competente para dirimir qualquer litígio o Tribunal da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

- 
- 1) Prédio Rústico, Sítio da Ponta área total e descoberta de 1180m², composição: terra de cultivo. Confrontações: Norte - Maria Augusta Ferreira Mendonça Alencastre; Sul e Leste - Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal e Oeste - Manuel Ferreira Mendonça. sito em Porto Santo - Funchal freguesia Porto Santo -- concelho Porto Santo descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo com o n.º 5456/Porto Santo e inscrito na matriz predial rústica com o artigo 7 rustico da secção AQ da freguesia de Porto Santo


€137.500,00

- 2) Prédio Rústico, sitio da Ponta, área total e descoberta de 940m², composição: pastagem e cultura arvense. Confrontações: Norte - Caminho Municipal; Sul e Oeste - Manuel Góis Mendonça e Leste - João Góis Mendonça. sito em Porto Santo - Funchal freguesia Porto Santo-- concelho Porto Santo descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo com o n.º 4078/Porto Santo e inscrito na matriz predial rústica com o artigo 8 rustico da secção AQ da freguesia de Porto Santo

€109.500,00

- 3) Prédio Rústico, Sitio da Ponta, hoje denominado Vargem de Luís Mendes, antes Sebastião Pedro, área total e descoberta de 10880m², composição: cultura arvense de sequeiro e vinha enxertada sito em Porto Santo - Funchal freguesia Porto Santo-- concelho Porto Santo descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo com o n.º 2993/Porto Santo e inscrito na matriz predial rústica com o artigo 48 rustico da secção AQ da freguesia de Porto Santo

€1.267.700,00

- 
- 4) Prédio Rústico, Sítio da Ponta, Várzea de Luís Mendes, área total e descoberta de 9800m², composição: terra de sementeira. Confrontações: Norte - Herdeiros de Maria Teresa de Freitas Branco; Sul - Herdeiros de Luís César Pestana; Leste - Praia e Oeste - Ribeiro da Ponta sito em Porto Santo - Funchal freguesia Porto Santo-- concelho Porto Santo descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo com o n.º 3333/Porto Santo e inscrito na matriz predial rústica com o artigo 49 rustico da secção AQ da freguesia de Porto Santo

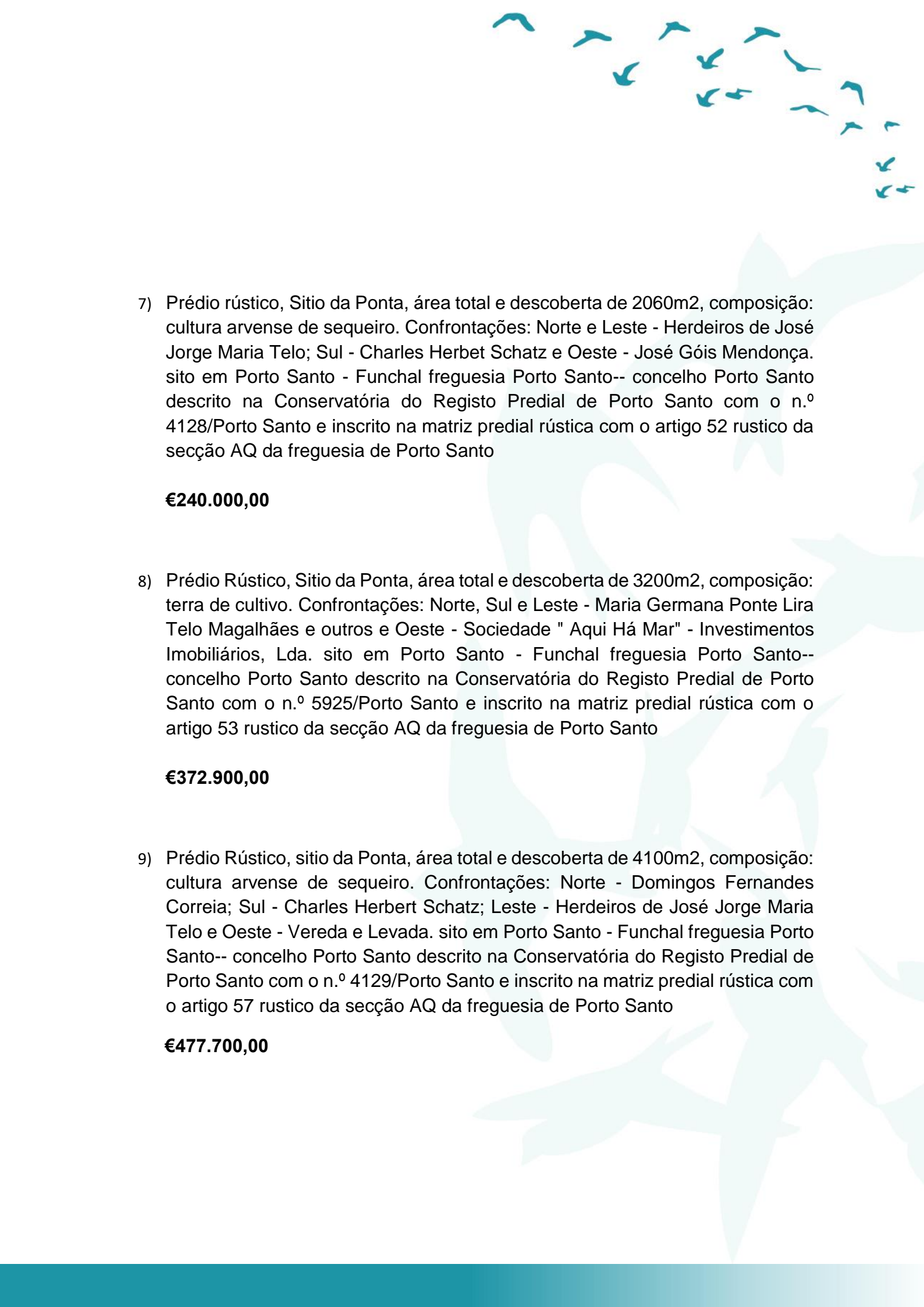
€1.141.900,00

- 5) Prédio Rústico, Sítio da Ponta, área total e descoberta de 5560m², composição: cultura arvense de sequeiro e vinha enxertada. Confrontações: Norte- Armando de Moura Teixeira da Silva; Sul - José Jorge Maria Telo e Maria Ivone Lino e outro; Leste - Praia e Oeste - José Jorge Maria Telo. sito em Porto Santo - Funchal freguesia Porto Santo-- concelho Porto Santo descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo com o n.º 14/Porto Santo e inscrito na matriz predial rústica com o artigo 50 rustico da secção AQ da freguesia de Porto Santo

€647.800,00

- 6) Prédio Rústico, Sítio da Ponta, área total e descoberta de 6220m², composição: cultura arvense de sequeiro e vinha enxertada. Confrontações: Norte e Leste - Manuel Caires Ornelas Vasconcelos; Sul - Charles Herbert Schatz e Oeste - Herdeiros de José Jorge Maria Telo e José Góis Mendonça. sito em Porto Santo - Funchal freguesia Porto Santo-- concelho Porto Santo descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo com o n.º 4127/Porto Santo e inscrito na matriz predial rústica com o artigo 51 rustico da secção AQ da freguesia de Porto Santo

€724.700,00

- 
- 7) Prédio rústico, Sítio da Ponta, área total e descoberta de 2060m², composição: cultura arvense de sequeiro. Confrontações: Norte e Leste - Herdeiros de José Jorge Maria Telo; Sul - Charles Herbet Schatz e Oeste - José Góis Mendonça. sítio em Porto Santo - Funchal freguesia Porto Santo-- concelho Porto Santo descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo com o n.º 4128/Porto Santo e inscrito na matriz predial rústica com o artigo 52 rustico da secção AQ da freguesia de Porto Santo

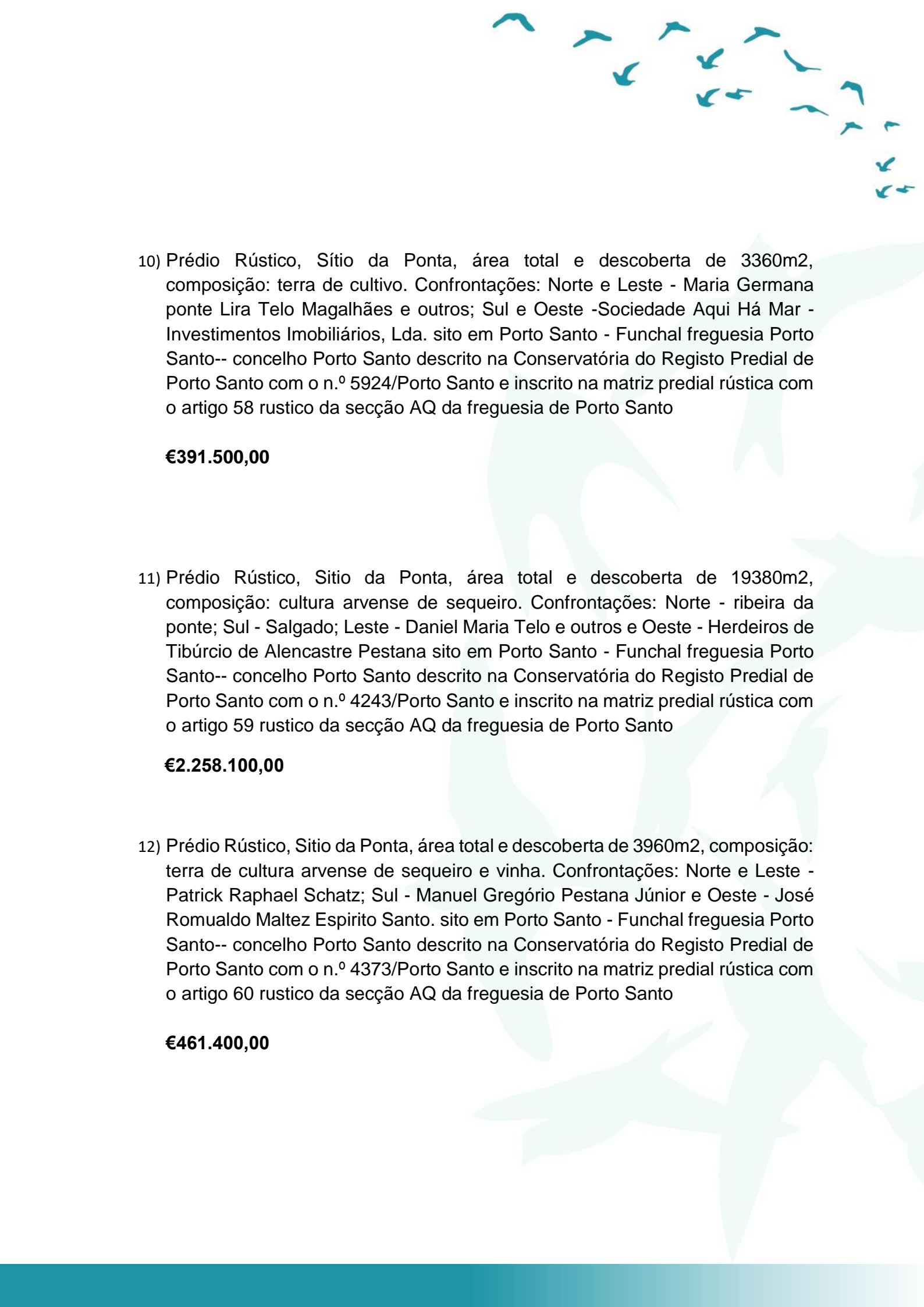
€240.000,00

- 8) Prédio Rústico, Sítio da Ponta, área total e descoberta de 3200m², composição: terra de cultivo. Confrontações: Norte, Sul e Leste - Maria Germana Ponte Lira Telo Magalhães e outros e Oeste - Sociedade " Aqui Há Mar" - Investimentos Imobiliários, Lda. sítio em Porto Santo - Funchal freguesia Porto Santo-- concelho Porto Santo descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo com o n.º 5925/Porto Santo e inscrito na matriz predial rústica com o artigo 53 rustico da secção AQ da freguesia de Porto Santo

€372.900,00

- 9) Prédio Rústico, sítio da Ponta, área total e descoberta de 4100m², composição: cultura arvense de sequeiro. Confrontações: Norte - Domingos Fernandes Correia; Sul - Charles Herbert Schatz; Leste - Herdeiros de José Jorge Maria Telo e Oeste - Vereda e Levada. sítio em Porto Santo - Funchal freguesia Porto Santo-- concelho Porto Santo descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo com o n.º 4129/Porto Santo e inscrito na matriz predial rústica com o artigo 57 rustico da secção AQ da freguesia de Porto Santo

€477.700,00



10) Prédio Rústico, Sítio da Ponta, área total e descoberta de 3360m², composição: terra de cultivo. Confrontações: Norte e Leste - Maria Germana ponte Lira Telo Magalhães e outros; Sul e Oeste - Sociedade Aqui Há Mar - Investimentos Imobiliários, Lda. sito em Porto Santo - Funchal freguesia Porto Santo-- concelho Porto Santo descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo com o n.º 5924/Porto Santo e inscrito na matriz predial rústica com o artigo 58 rustico da secção AQ da freguesia de Porto Santo


€391.500,00

11) Prédio Rústico, Sítio da Ponta, área total e descoberta de 19380m², composição: cultura arvense de sequeiro. Confrontações: Norte - ribeira da ponte; Sul - Salgado; Leste - Daniel Maria Telo e outros e Oeste - Herdeiros de Tibúrcio de Alencastre Pestana sito em Porto Santo - Funchal freguesia Porto Santo-- concelho Porto Santo descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo com o n.º 4243/Porto Santo e inscrito na matriz predial rústica com o artigo 59 rustico da secção AQ da freguesia de Porto Santo

€2.258.100,00

12) Prédio Rústico, Sítio da Ponta, área total e descoberta de 3960m², composição: terra de cultura arvense de sequeiro e vinha. Confrontações: Norte e Leste - Patrick Raphael Schatz; Sul - Manuel Gregório Pestana Júnior e Oeste - José Romualdo Maltez Espirito Santo. sito em Porto Santo - Funchal freguesia Porto Santo-- concelho Porto Santo descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo com o n.º 4373/Porto Santo e inscrito na matriz predial rústica com o artigo 60 rustico da secção AQ da freguesia de Porto Santo

€461.400,00



13) Prédio Rústico, Sítio da Ponta, área total e descoberta de 3560m², composição: cultura arvenses de sequeiro. Confrontações: Norte - Herdeiros de Salustiano Vasconcelos Velosa; Sul e Leste - Herdeiros de Manuel Gregório Pestana e Oeste - Ribeiro ou Caminho do Concelho. sito em Porto Santo - Funchal freguesia Porto Santo-- concelho Porto Santo descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo com o n.º 908/Porto Santo e inscrito na matriz predial rústica com o artigo 61 rustico da secção AQ da freguesia de Porto Santo

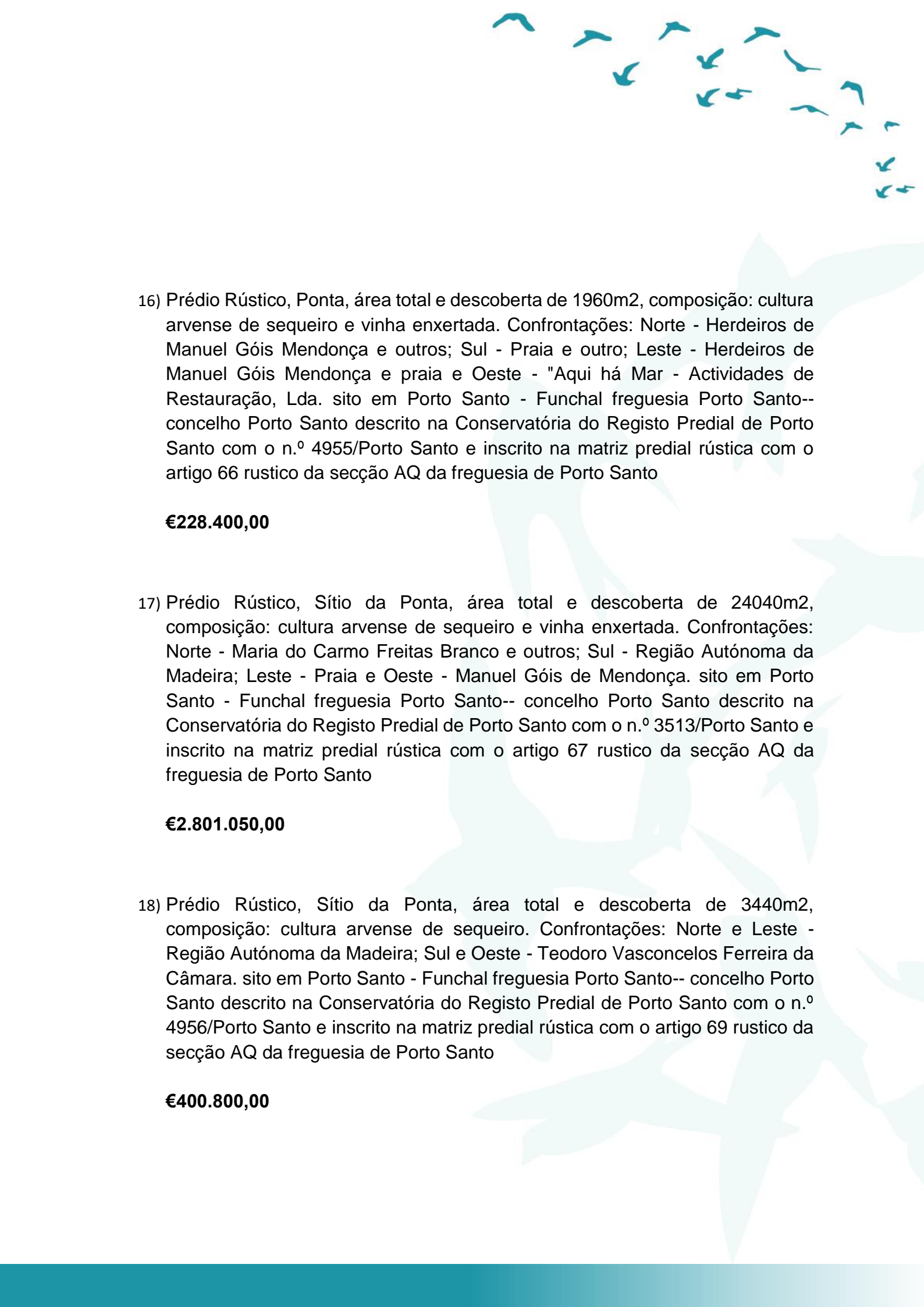
€414.800,00

14) Prédio Rústico, Sítio da Ponta, área total e descoberta de 3360m², composição: cultura arvenses de sequeiro e vinha enxertada. Confrontações: Norte - António José Alexandre; Sul - Pedro Valério Góis Mendonça; Leste - Praia e Oeste - Maria do Carmo Freitas Branco e outros. sito em Porto Santo - Funchal freguesia Porto Santo-- concelho Porto Santo descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo com o n.º 3512/Porto Santo e inscrito na matriz predial rústica com o artigo 62 rustico da secção AQ da freguesia de Porto Santo

€391.500,00

15) Prédio Rústico, Sítio da Ponta, área total e descoberta de 1280m², composição: cultura arvenses de sequeiro. Confrontações: Norte - Armando Góis Mendonça; Sul e Leste - "Aqui Há Mar - Investimentos Imobiliários, Lda e Oeste - Herdeiros de Manuel Góis Mendonça. sito em Porto Santo - Funchal freguesia Porto Santo-- concelho Porto Santo descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo com o n.º 6456/Porto Santo e inscrito na matriz predial rústica com o artigo 65 rustico da secção AQ da freguesia de Porto Santo

€149.100,00



16) Prédio Rústico, Ponta, área total e descoberta de 1960m², composição: cultura arvenses de sequeiro e vinha enxertada. Confrontações: Norte - Herdeiros de Manuel Góis Mendonça e outros; Sul - Praia e outro; Leste - Herdeiros de Manuel Góis Mendonça e praia e Oeste - "Aqui há Mar - Actividades de Restauração, Lda. sito em Porto Santo - Funchal freguesia Porto Santo-- concelho Porto Santo descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo com o n.º 4955/Porto Santo e inscrito na matriz predial rústica com o artigo 66 rustico da secção AQ da freguesia de Porto Santo

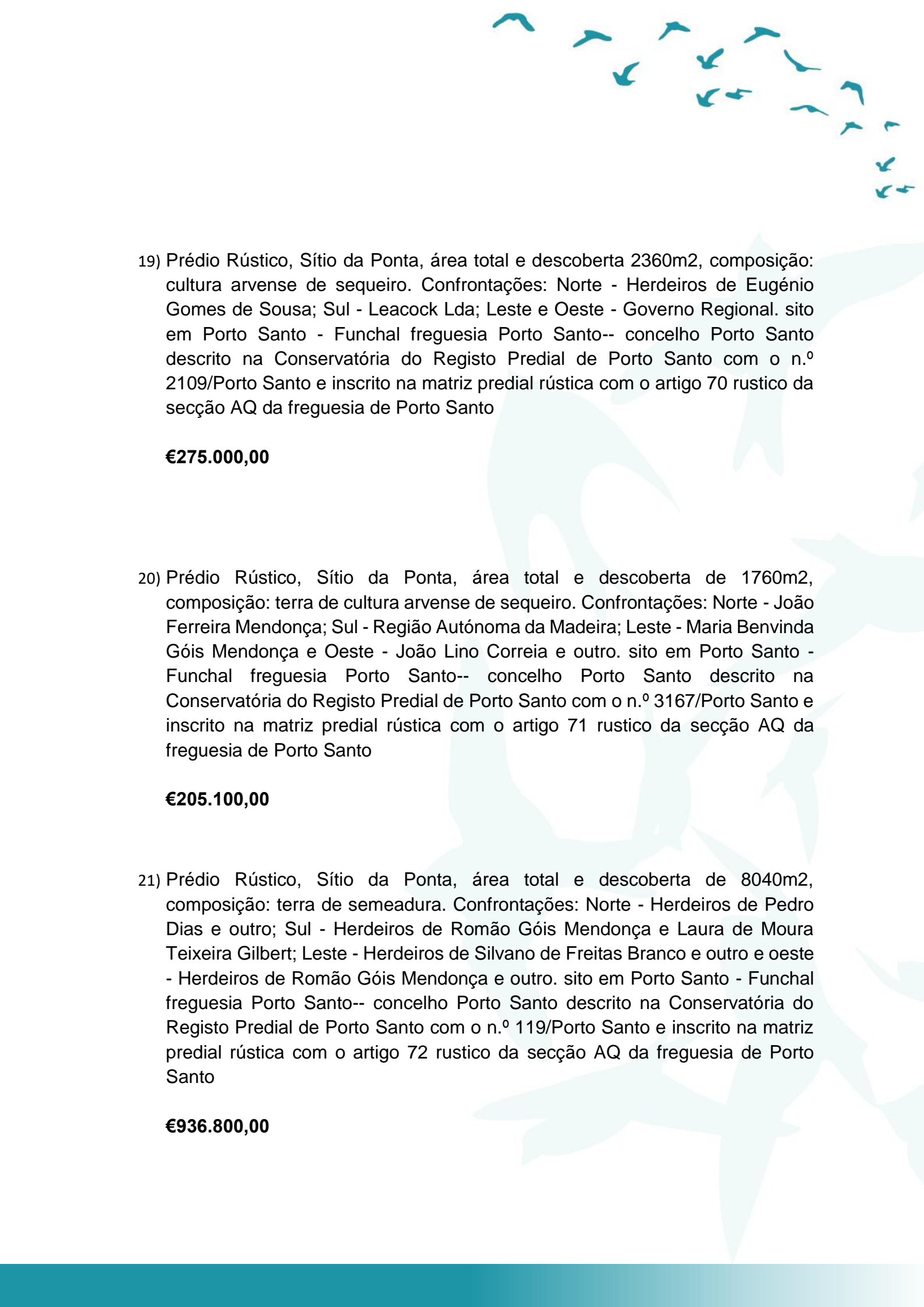
€228.400,00

17) Prédio Rústico, Sítio da Ponta, área total e descoberta de 24040m², composição: cultura arvenses de sequeiro e vinha enxertada. Confrontações: Norte - Maria do Carmo Freitas Branco e outros; Sul - Região Autónoma da Madeira; Leste - Praia e Oeste - Manuel Góis de Mendonça. sito em Porto Santo - Funchal freguesia Porto Santo-- concelho Porto Santo descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo com o n.º 3513/Porto Santo e inscrito na matriz predial rústica com o artigo 67 rustico da secção AQ da freguesia de Porto Santo

€2.801.050,00

18) Prédio Rústico, Sítio da Ponta, área total e descoberta de 3440m², composição: cultura arvenses de sequeiro. Confrontações: Norte e Leste - Região Autónoma da Madeira; Sul e Oeste - Teodoro Vasconcelos Ferreira da Câmara. sito em Porto Santo - Funchal freguesia Porto Santo-- concelho Porto Santo descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo com o n.º 4956/Porto Santo e inscrito na matriz predial rústica com o artigo 69 rustico da secção AQ da freguesia de Porto Santo

€400.800,00



19) Prédio Rústico, Sítio da Ponta, área total e descoberta 2360m², composição: cultura arvenses de sequeiro. Confrontações: Norte - Herdeiros de Eugénio Gomes de Sousa; Sul - Leacock Lda; Leste e Oeste - Governo Regional. sítio em Porto Santo - Funchal freguesia Porto Santo-- concelho Porto Santo descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo com o n.º 2109/Porto Santo e inscrito na matriz predial rústica com o artigo 70 rústico da secção AQ da freguesia de Porto Santo

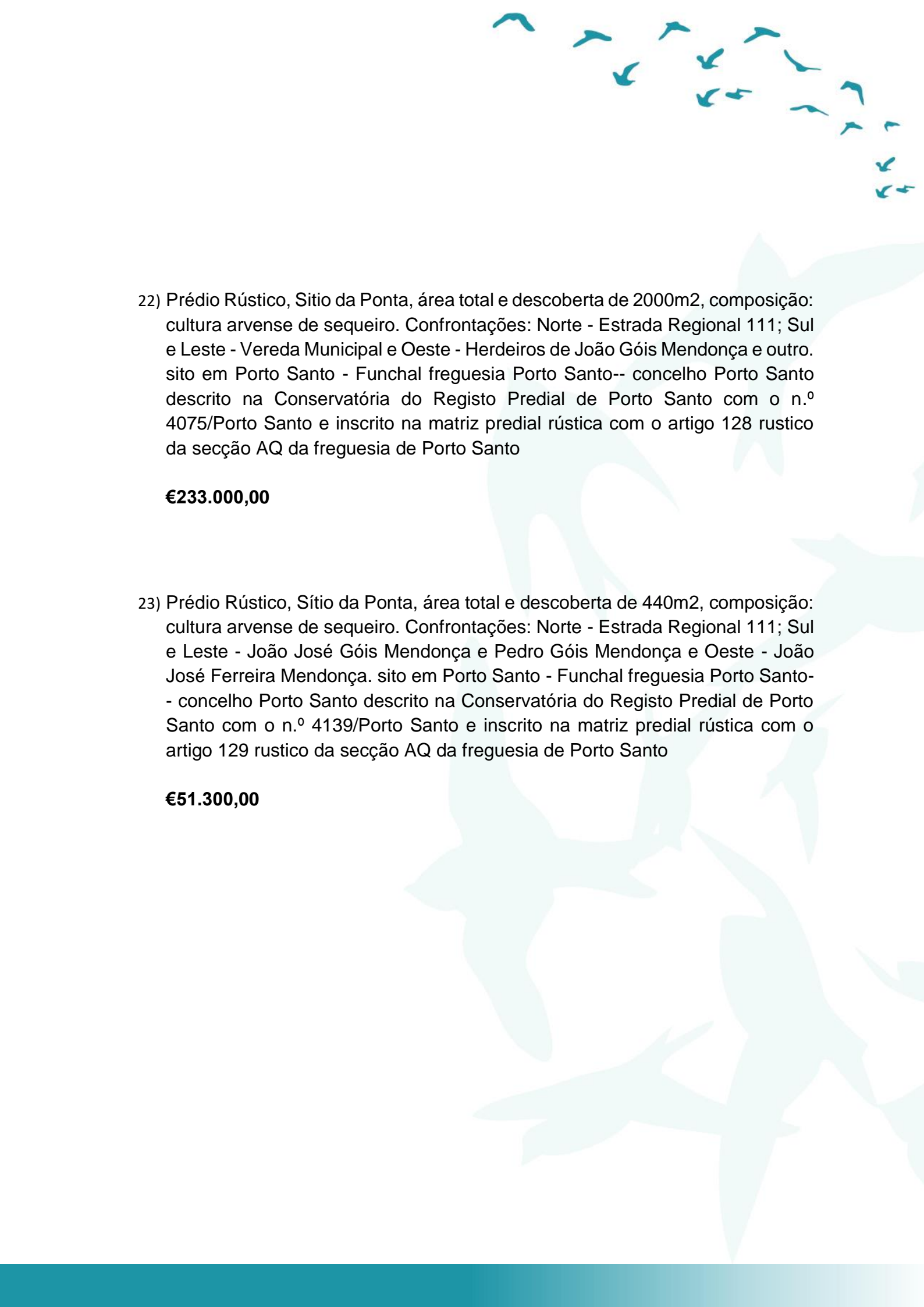
€275.000,00

20) Prédio Rústico, Sítio da Ponta, área total e descoberta de 1760m², composição: terra de cultura arvenses de sequeiro. Confrontações: Norte - João Ferreira Mendonça; Sul - Região Autónoma da Madeira; Leste - Maria Benvinda Góis Mendonça e Oeste - João Lino Correia e outro. sítio em Porto Santo - Funchal freguesia Porto Santo-- concelho Porto Santo descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo com o n.º 3167/Porto Santo e inscrito na matriz predial rústica com o artigo 71 rústico da secção AQ da freguesia de Porto Santo

€205.100,00

21) Prédio Rústico, Sítio da Ponta, área total e descoberta de 8040m², composição: terra de sementeira. Confrontações: Norte - Herdeiros de Pedro Dias e outro; Sul - Herdeiros de Romão Góis Mendonça e Laura de Moura Teixeira Gilbert; Leste - Herdeiros de Silvano de Freitas Branco e outro e oeste - Herdeiros de Romão Góis Mendonça e outro. sítio em Porto Santo - Funchal freguesia Porto Santo-- concelho Porto Santo descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo com o n.º 119/Porto Santo e inscrito na matriz predial rústica com o artigo 72 rústico da secção AQ da freguesia de Porto Santo

€936.800,00



22) Prédio Rústico, Sítio da Ponta, área total e descoberta de 2000m², composição: cultura arvense de sequeiro. Confrontações: Norte - Estrada Regional 111; Sul e Leste - Vereda Municipal e Oeste - Herdeiros de João Góis Mendonça e outro. sito em Porto Santo - Funchal freguesia Porto Santo-- concelho Porto Santo descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo com o n.º 4075/Porto Santo e inscrito na matriz predial rústica com o artigo 128 rustico da secção AQ da freguesia de Porto Santo

€233.000,00

23) Prédio Rústico, Sítio da Ponta, área total e descoberta de 440m², composição: cultura arvense de sequeiro. Confrontações: Norte - Estrada Regional 111; Sul e Leste - João José Góis Mendonça e Pedro Góis Mendonça e Oeste - João José Ferreira Mendonça. sito em Porto Santo - Funchal freguesia Porto Santo- - concelho Porto Santo descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo com o n.º 4139/Porto Santo e inscrito na matriz predial rústica com o artigo 129 rustico da secção AQ da freguesia de Porto Santo

€51.300,00

